

DECRETO N.º 37.129, DE 05/11/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo relacionadas, conforme Memorando n.º 1.128/2019-SEMED:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>A PARTIR</b>
31101	ELIZANGELA ALVES FRAGA	APEB	<b>01/10/2019</b>
30467	EDIMA LOUREIRO MATOS	APEB	<b>01/10/2019</b>
31054	VERA LUCIA NASCIMENTO OTIONI	APEB	<b>15/10/2019</b>
31706	TANIA RICATI VIEIRA LAZZARINI	APEB	<b>15/10/2019</b>
30192	MARILEUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	APEB	<b>15/10/2019</b>
31666	MARTA JERUSA FIRMINO SANTANA LOPES	APEB	<b>17/10/2019</b>
30452	MARIA APARECIDA CORRÊA	APEB	<b>15/10/2019</b>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas referentes a cada servidora constante no Art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal